LEI Nº 4.283, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.760.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta mil reais).

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Manut.dos Serv.Secret.da Administração
041220003.2.008/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 170.000,00
Fonte de Recurso 510
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
041220003.2.010/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 510
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial..... R$ 650.000,00
Fonte de Recurso 510
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial..... R$ 900.000,00
Fonte de Recurso 511

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2014 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	860.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	900.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte da meta física programada para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas nos Anexos I e II da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de recurso 510	R$ 1,00	170.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					

2.010	**Atividade: Manutenção dos serviços da Secretaria de Finanças**					
	Fonte de Recurso 510	**R$ 1,00**	**690.000**	-	-	-
	Fonte de Recurso 511	**R$ 1,00**	**900.000**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da Secretaria	Apoio Administrativo	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos proveniente de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 na atividade orçamentária estabelecida nos Anexos II, V e VI da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.008	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração**		
	Fonte de recurso 510	**R$ 1,00**	**170.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.010	**Atividade: Manutenção dos serviços da Secretaria de Finanças**		
	Fonte de Recurso 510	**R$ 1,00**	**690.000**
	Fonte de Recurso 511	**R$ 1,00**	**900.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da Secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de agosto de 2014.

EVANDRO POCHWATKA
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 17 / 08 / 2014
Katia Nigueton
Funcionária

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
EM 18 / 08 / 2014
Katia Nigueton
Funcionária

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Arapongas

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Controle da Receita para 2014

Unidade Gestora: Adminstração Direta

	Arrecadação no Exercício de 2013		Arrecadação no Exercício de 2014	
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
Janeiro	172.067,11		310.069,05	
Fevereiro	1.046.411,88		1.355.555,86	
Marco	240.657,04		438.727,89	
Abril	131.076,53		302.295,78	
Maio	172.711,44		323.098,98	
Junho	122.956,66		308.501,92	
Julho	131.752,31	2.017.632,97	233.805,23	3.272.054,71
Agosto	133.445,15			
Setembro	119.106,27			
Outubro	140.936,45			
Novembro	116.034,95			
Dezembro	127.473,74	636.996,56		
TOTAL.....		**2.654.629,53**		**3.272.054,71**

Arrecadação do 1. Período de 2013:.... 2.017.632,97
Arrecadação do 2. Período de 2013:.... 636.996,56
Arrecadação do 1. Período de 2014:.... 3.272.054,71

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

r = 1.Período de 2014 / 1. Período de 2013 x 100 = 3.272.054,71 / 2.017.632,97 x 100 = 162,1729%

r = 162,1729% - 100 = 62,1730% de 2014

636.996,56 x 62,1730% **396.039,87**

636.996,56 + 396.039,87 **1.033.036,43**

Receita Prevista para 2014 p/ Fonte de Recurso 510 **3.039.950,00**

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2014..... 3.272.054,71

2 - Arrecadação 2. Período de 2014..... 1.033.036,43 4.305.091,14

Provável Excesso de Arrecadação..... **1.265.141,14**

Arapongas, 31 julho de 2014

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Arapongas

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Controle da Receita para 2014

Unidade Gestora: Adminstração Direta

	Arrecadação no Exercício de 2013		Arrecadação no Exercício de 2014	
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
Janeiro	1.444.930,48		1.805.789,16	
Fevereiro	3.397.856,86		4.356.013,55	
Marco	671.465,99		796.636,05	
Abril	391.466,20		375.438,17	
Maio	396.212,45		358.996,23	
Junho	366.432,48		344.441,53	
Julho	451.802,36	7.120.166,82	316.010,91	8.353.325,60
Agosto	452.132,76			
Setembro	386.210,44			
Outubro	375.603,52			
Novembro	391.700,44			
Dezembro	504.362,32	2.110.009,48		
TOTAL.....		**9.230.176,30**		**0,00**

Arrecadação do 1. Período de 2013:.... 7.120.166,82
Arrecadação do 2. Período de 2013:.... 2.110.009,48
Arrecadação do 1. Período de 2014:.... 8.353.325,60

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

r = 1.Período de 2014 / 1. Período de 2013 x 100 = 8.353.325,60 / 7.120.166,82 x 100 = 120,5200%

r = 120,5200% - 100 = 20,52% de 2014

	2.110.009,48	x	20,5200%	**432.973,95**
	2.110.009,48	+	432.973,95	**2.542.983,43**
Receita Prevista para 2014 p/ Fonte de Recurso 511				**9.987.840,00**

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2014.....	8.353.325,60	
2 - Arrecadação 2. Período de 2014.....	2.542.983,43	10.896.309,03
Provável Excesso de Arrecadação.....		**908.469,03**

Arapongas, 31 de julho de 2014

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 4.783, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

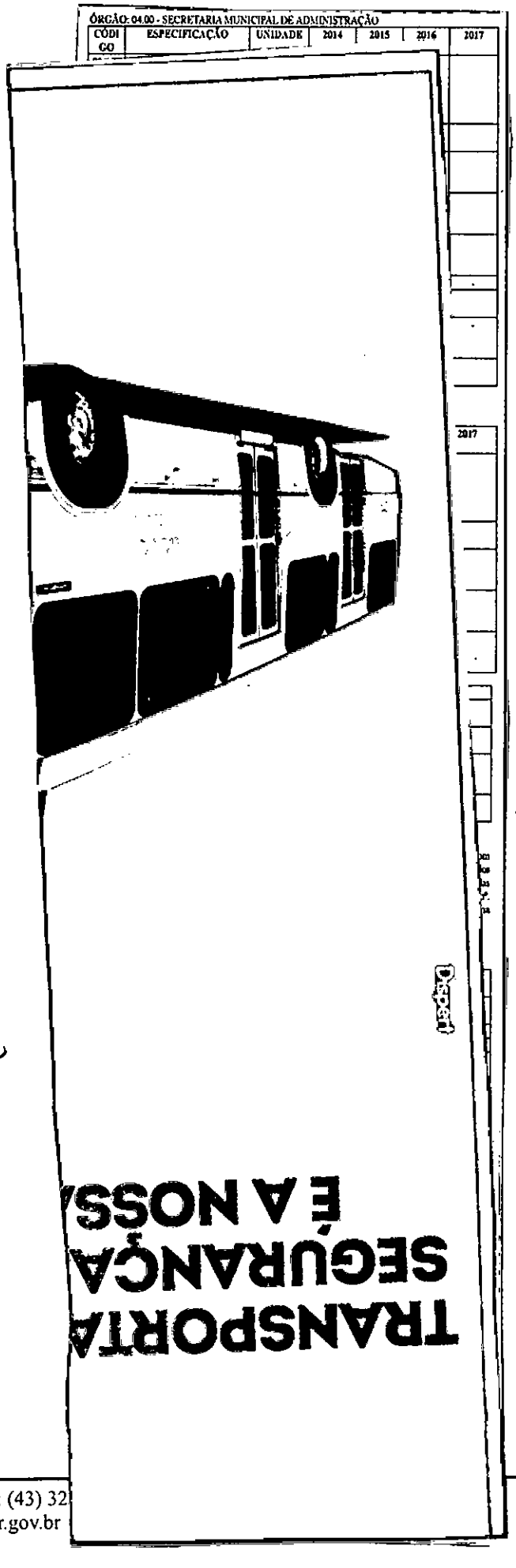
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.760.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta mil reais).

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Manut.dos Serv.Secret.de Administração
041220003.2.008/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 170.000,00
Fonte de Recurso 510
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
041220003.2.010/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 510
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial..... R$ 650.000,00
Fonte de Recurso 510
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial..... R$ 900.000,00
Fonte de Recurso 511

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2014 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	860.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	900.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte da meta física programada para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas nos Anexos I e II da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em, 18 / agosto / 2014
Funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 091/14

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.760.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta mil reais).

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Manut.dos Serv.Secret.da Administração
041220003.2.008/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 170.000,00
Fonte de Recurso 510
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
041220003.2.010/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 510
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial..... R$ 650.000,00
Fonte de Recurso 510
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial..... R$ 900.000,00
Fonte de Recurso 511

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2014 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	860.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	900.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte da meta física programada para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas nos Anexos I e II da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de recurso 510	R$ 1,00	170.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.010	Atividade: Manutenção dos serviços					

	da Secretaria de Finanças					
	Fonte de Recurso 510	**R$ 1,00**	**690.000**	-	-	-
	Fonte de Recurso 511	**R$ 1,00**	**900.000**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da Secretaria	Apoio Administrativo	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos proveniente de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 na atividade orçamentária estabelecida nos Anexos II, V e VI da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.008	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração**		
	Fonte de recurso 510	**R$ 1,00**	**170.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.010	**Atividade: Manutenção dos serviços da Secretaria de Finanças**		
	Fonte de Recurso 510	**R$ 1,00**	**690.000**
	Fonte de Recurso 511	**R$ 1,00**	**900.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da Secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de agosto de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 662
DATAS ENTRADA 04 / 08 / 14
EXPEDIENTE 04 / 08 / 14

Funcionário

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 96 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 91/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 04 de agosto de 2014, Projeto de Lei nº. 91/2014, de 01 de agosto de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais).

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 36, III e, prescreve ainda o artigo 67, inciso XI, da Lei Orgânica que:

> Art. 62. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:
>
> IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Do ponto formal, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

A abertura de Crédito ora pretendida no valor total de R$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais), refere-se a manutenção da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Administração e o déficit atuarial da Secretaria Municipal de Finanças.

Assim, diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 91/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 08 de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 687
DATAS ENTRADA 08 / 08 / 14
EXPEDIENTE 11 / 08 / 14
Mayara Garcia
Funcionário

Jair Milani
Presidente

Valdeir José Pereira
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 36 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 91/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 04 de agosto de 2014, Projeto de Lei nº. 91/2014, de 01 de agosto de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ R$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais).

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

Solicita inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais), já declinadas no incluso projeto de lei, com a respectiva fonte de recurso, que possibilitará o cumprimento das obrigações da Administração Pública.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos, acompanhando na integra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 91/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 08 de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 688
DATAS ENTRADA 08 / 08 / 14
EXPEDIENTE 11 / 08 /14
Funcionário

Valdeir José Pereira
Presidente

Jair Milani
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

PROJETO DE LEI Nº. 4.268/2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.760.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta mil reais).

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Manut.dos Serv.Secret.da Administração
041220003.2.008/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 170.000,00
Fonte de Recurso 510
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
041220003.2.010/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 510
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial..... R$ 650.000,00
Fonte de Recurso 510
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial..... R$ 900.000,00
Fonte de Recurso 511

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2014 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	860.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	900.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1°, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte da meta física programada para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas nos Anexos I e II da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de recurso 510	R$ 1,00	170.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017

01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.010	Atividade: Manutenção dos serviços da Secretaria de Finanças					
	Fonte de Recurso 510	R$ 1,00	690.000	-	-	-
	Fonte de Recurso 511	R$ 1,00	900.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da Secretaria	Apoio Administrativo	01	-	-	-
	Houve aumento da meta fisica					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos proveniente de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas fisicas programadas para o exercício de 2014 na atividade orçamentária estabelecida nos Anexos II, V e VI da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de recurso 510	R$ 1,00	170.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta fisica		

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.010	Atividade: Manutenção dos serviços da Secretaria de Finanças		
	Fonte de Recurso 510	R$ 1,00	690.000
	Fonte de Recurso 511	R$ 1,00	900.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da Secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta fisica		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2014.

Angélica Ferreira
1ª Secretária

Maria Margareth N. Pimpão Giocondo
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Arapongas

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Controle da Receita para 2014

Unidade Gestora: Adminstração Direta

	Arrecadação no Exercício de 2013		Arrecadação no Exercício de 2014	
	No Mês	**Acumulado**	**No Mês**	**Acumulado**
Janeiro	1.444.930,48		1.805.789,16	
Fevereiro	3.397.856,86		4.356.013,55	
Marco	671.465,99		796.636,05	
Abril	391.466,20		375.438,17	
Maio	396.212,45		358.996,23	
Junho	366.432,48		344.441,53	
Julho	451.802,36	7.120.166,82	316.010,91	8.353.325,60
Agosto	452.132,76			
Setembro	386.210,44			
Outubro	375.603,52			
Novembro	391.700,44			
Dezembro	504.362,32	2.110.009,48		
TOTAL.....		**9.230.176,30**		**0,00**

Arrecadação do 1. Período de 2013:.... 7.120.166,82
Arrecadação do 2. Período de 2013:.... 2.110.009,48
Arrecadação do 1. Período de 2014:.... 8.353.325,60

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

r = 1.Período de 2014 / 1. Período de 2013 x 100 = 8.353.325,60 / 7.120.166,82 x 100 = 120,5200%

r = 120,5200% - 100 = 20,52% de 2014

2.110.009,48 x 20,5200% **432.973,95**

2.110.009,48 + 432.973,95 **2.542.983,43**

Receita Prevista para 2014 p/ Fonte de Recurso 511 **9.987.840,00**

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2014..... 8.353.325,60

2 - Arrecadação 2. Período de 2014..... 2.542.983,43 10.896.309,03

Provável Excesso de Arrecadação..... 908.469,03

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2014

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Arapongas

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Controle da Receita para 2014

Unidade Gestora: Adminstração Direta

	Arrecadação no Exercício de 2013		Arrecadação no Exercício de 2014	
	No Mês	**Acumulado**	**No Mês**	**Acumulado**
Janeiro	172.067,11		310.069,05	
Fevereiro	1.046.411,88		1.355.555,86	
Marco	240.657,04		438.727,89	
Abril	131.076,53		302.295,78	
Maio	172.711,44		323.098,98	
Junho	122.956,66		308.501,92	
Julho	131.752,31	2.017.632,97	233.805,23	3.272.054,71
Agosto	133.445,15			
Setembro	119.106,27			
Outubro	140.936,45			
Novembro	116.034,95			
Dezembro	127.473,74	636.996,56		
TOTAL.....		**2.654.629,53**		**3.272.054,71**

Arrecadação do 1. Período de 2013:.... 2.017.632,97
Arrecadação do 2. Período de 2013:.... 636.996,56
Arrecadação do 1. Período de 2014:.... 3.272.054,71

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{\text{1.Período de 2014}}{\text{1. Período de 2013}} \times 100 = \frac{3.272.054,71}{2.017.632,97} \times 100 = 162,1729\%$$

r = 162,1729% - 100 = 62,1730% de 2014

636.996,56 x 62,1730% **396.039,87**

636.996,56 + 396.039,87 **1.033.036,43**

Receita Prevista para 2014 p/ Fonte de Recurso 510 **3.039.950,00**

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2014..... 3.272.054,71

2 - Arrecadação 2. Período de 2014..... 1.033.036,43 4.305.091,14

Provável Excesso de Arrecadação..... 1.265.141,14

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2014.